PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA "Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA Nº 042/2023.

Em 03 de Julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado pelo Servidor interessado na conformidade da Lei Municipal nº 757/2022 (Regulamenta as Férias e Terço Constitucional dos Vereadores do Município de Lagoa Nova),

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, ao servidor PAULO EDUARDO GUIMARÃES, ocupante do cargo eletivo de Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 03/07/2023 a 02/08/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 03 de Julho de 2023.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira

Presidente





DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 042/2023.

PORTARIA Nº 042/2023.

Em 03 de Julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o requerimento formulado pelo Servidor interessado na conformidade da Lei Municipal nº 757/2022 (Regulamenta as Férias e Terço Constitucional dos Vereadores do Município de Lagoa Nova),

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, ao servidor **PAULO EDUARDO GUIMARÃES**, ocupante do cargo eletivo de Vereador da Câmara Municipal de Lagoa Nova, a ser usufruída no período de 03/07/2023 a 02/08/2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, em 03 de Julho de 2023.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO Código Identificador: 86560503

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 05/07/2023. EDIÇÃO 1686. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br